



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº **60 / 14**

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A
VENDA E AO CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA POR CRIANÇA E
ADOLESCENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído no âmbito do Município de Birigui o Dia de Prevenção e Combate a Venda e ao Consumo de Bebida Alcoólica por Crianças e Adolescentes, a ser comemorado anualmente em 26 de junho.

Parágrafo único. As comemorações desse dia farão parte do calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2.º Na data instituída, o Município poderá realizar atividades alusivas ao tema.

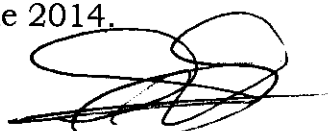
Parágrafo único. O Conselho Municipal Antidrogas – COMAD e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA poderão articular junto à sociedade civil ações e campanhas para fomentar o tema.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

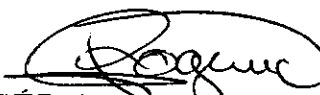
Câmara Municipal de Birigui,

Aos 8 de abril de 2014.


RICARDO KUMAZAWA,
VEREADOR-PT


LEANDRO MOREIRA,
VEREADOR-PTB


REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
VEREADOR-PTB


ROGÉRIO GUILHEN
VEREADOR-PV



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

A bebida alcoólica é um grande desafio social a ser debatido e fomentado na sociedade. Abrir a discussão com vistas a permear a problemática no seio familiar, nas questões de saúde pública e principalmente na relação com as crianças e adolescentes é fundamental e urgente.

Estudos técnicos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde, com base em pesquisas científicas nacionais e internacionais, a exemplo de pesquisa britânica, realizada pelo Instituto Nacional de Abuso do Alcool e Alcoolismo (em inglês, NIAAA, publicada na edição de dezembro de 2007 da revista "Alcoholism Clinical & Experimental Research, UNIA07"), segundo a qual a probabilidade de males ligados ao consumo de bebidas alcoólicas na vida adulta é cerca de 50% mais alta para as pessoas que começaram a beber antes dos quinze anos de idade, em comparação com os que optam pela abstinência até os 18 anos ou mais.

Esta mesma pesquisa apresenta que "as influências hereditárias sobre os sintomas da dependência de álcool aumenta na mesma proporção que diminui a idade de início do uso do álcool".

Em contraste, o início tardio do consumo de álcool por jovens constitui fator que protege contra a predisposição familiar ao desenvolvimento de sintomas da dependência alcoólica. No entanto, muitos pais ainda não sabem quando e como abordar o tema com os seus filhos, ainda que concorde que é uma necessidade e assuma suas limitações.

Nos meses de maio, junho e julho de 2011 o Ibope realizou uma pesquisa no Estado de São Paulo e que trouxe os seguintes dados para uma reflexão oportuna sobre o tema:

f

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

- Adultos e adolescentes indicam na mesma proporção (7%) o consumo de bebidas alcoólicas no tempo livre ou de lazer;
- 94% dos adultos e 88% dos adolescentes consideram fácil ou muito fácil uma pessoa menor de 18 anos conseguir bebidas alcoólicas;
- Há uma importante mudança cultural e comportamental entre gerações: a sociedade tornou-se mais permissiva com a multiplicação de oferta de tipos, tamanhos e preços de bebidas e da sua promoção mais sofisticada e envolvente na mídia. Na pesquisa quantitativa, os adolescentes que já experimentaram bebida alcoólica disseram tê-lo feito pela primeira vez aos 13 anos (média) e, com frequência, aos 14 anos. A geração de pais iniciou o consumo de álcool aos 17 anos e, com mais frequência, aos 21 anos;
- 39% dos adolescentes já compraram bebidas pessoalmente. Dentre eles, 69% o fizeram em bares ou padarias, 26% em mercados, mercadinhos e mercearias, 4% em supermercado e 2% em depósitos de bebidas ou adegas;
- 96% dos pais facilitaram, para menores de 18 anos, o consumo ou a compra de bebidas alcoólicas;
- 67% presenciaram menores de 18 anos consumindo bebidas alcoólicas em estabelecimentos comerciais como bares, restaurantes e similares;
- 63% presenciaram menores de 18 anos excessivamente alcoolizados.

Diante dos dados, o objetivo de instituir o Dia Municipal de Prevenção e Combate a Venda e ao Consumo de Bebida Alcoólica por Crianças e Adolescentes é fomentar a atuação do poder público e de toda sociedade civil contra o consumo de bebida alcoólica por crianças e adolescentes, que tem se tornado tema recorrente nos meios de comunicação.

Entendemos que ao aprovar este projeto teremos mais uma alternativa de sensibilização das famílias, entidades, instituições em geral e, principalmente, o comércio varejista e os estabelecimentos de diversão e



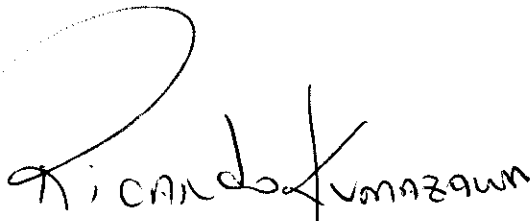
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

entretenimento para superar, definitivamente, esse problema social, que tanto mal faz para nossa sociedade.

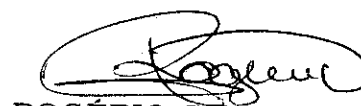
O presente PROJETO DE LEI visa garantir a discussão do tema junto a sociedade e que, com a aprovação, esse dia seja intensamente divulgado, criando fóruns para profundas discussões e que delas surjam ações concretas no sentido de combater e eliminar a venda e ao consumo de bebida alcoólica por criança e adolescente. Razões que nos levam a pleitear o voto favorável dos meus dignos pares.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 8 de abril de 2014.


RICARDO KUMAZAWA,
VEREADOR-PT


LEANDRO MOREIRA,
VEREADOR-PTB


REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
VEREADOR-PTB


ROGÉRIO GUILHEN
VEREADOR-PV